

INDICAÇÃO Nº 238/2021

AUTORES: VEREADORES JOSÉ CARLOS DA CONCEIÇÃO SANTOS, LUIS GUSTAVO GONÇALVES NEIRA, JUCLEBER DA SILVA QUEIROZ, E GILBERTO PEREIRA.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.

Os Vereadores infra-assinado, de conformidade com as normas regimentais em vigor, **INDICAM** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor **Paulo Côrrea, Deputado Estadual**, solicitando **que faça gestões no sentido de viabilizar recursos para a substituição da ponte de madeira sobre o Córrego do Ouro, na divisa da propriedade do senhor Antônio José de Queiroz, por ponte de concreto, no município de Aparecida do Taboado.**

JUSTIFICATIVA

O município de Aparecida do Taboado vem se destacando no cenário estadual também no setor agropecuário, mormente com o plantio da cana de açúcar, seringueira e de eucalipto. No caso da cana de açúcar, que é a grande responsável por abastecer a Usina Alcoolvale, com a produção de Açúcar e Álcool, e do eucalipto, que vem sendo produzido em grande escala no município, o transporte depende muito de reais condições de tráfego.

O pedido ora encaminhado, é para que seja feita a substituição da ponte de madeira sobre o Córrego do Ouro, na divisa da propriedade do senhor Antônio José de Queiroz, por ponte de concreto, que serve a muitos usuários, dentre estes, para o transporte escolar, escoamento de produção e, em determinadas épocas do ano, aos aparecidenses que se dirigem as festividades que ocorrem no Centro Comunitário do Córrego do Ouro.

Diante disso, solicitamos de Vossa Excelência, gestões no sentido de viabilizar recursos para a substituição da ponte de madeira sobre o Córrego do Ouro, na divisa da propriedade do senhor Antônio José de Queiroz, por ponte de concreto, de forma a oferecer condições segura a todos os usuários.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 13 de setembro de 2021.

Vereadores:

JOSÉ CARLOS DA CONCEIÇÃO SANTOS

GILBERTO PEREIRA

LUIS GUSTAVO GONÇALVES NEIRA

JUCLEBER DA SILVA QUEIROZ